



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.001043/2023-15

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DELIBERAÇÃO CONSOEA Nº 10/2023

A Comissão Organizadora Nacional - CON da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA, reunida de forma virtual no dia 12 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem as Normas para Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, aprovadas pela Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, do Confea;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1886/2022 que aprova o período de 8 a 11 de agosto de 2023 para realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1319/2022 que aprovou, para a 78ª SOEA, o seguinte tema central: "A Importância da Engenharia na Soberania Nacional" e os seguintes eixos temáticos: : 1. Desafios e Oportunidades nas Profissões; 2. A Engenharia direcionada para Políticas Públicas; 3. Metaverso: Universo Tecnológico;

Considerando a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA;

Considerando que o art. 79 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que "A Comissão Organizadora Nacional tem por finalidade organizar a SOEA (...), de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico";

Considerando que o art. 74 do mesmo regimento define que "A comissão especial manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante relatório conclusivo ou ato administrativo de espécie Deliberação, de acordo com as características de suas atividades";

Considerando que a Resolução 1.013, de 10 de dezembro de 2005, dispõe:

Art. 8º - Compete ao Confea em relação a SOEA:

V – Aprovar a programação;

Art. 10. Compete ao Crea que sedia o evento, em relação à SOEA:

I – propor ao Plenário do Confea a programação do evento, observando estas normas;

Art. 13 - Compete à CON, em relação à SOEA:

V – definir diretrizes para a organização e o funcionamento de cada evento, observando estas Normas;

VI – organizar e administrar sua programação;

DELIBEROU:

- 1) Aprovar os temas das palestras magnas e painéis da 78ª Soea , conforme documento (SEI 0745941).
- 2) Sugerir que as indicações de palestrantes e eventuais alterações sejam aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional da 78ª SOEA;
- 3) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS para análise e manifestação e posterior encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação.

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 12/04/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rocha Filho, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do Crea-RS**, em 13/04/2023, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/04/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Henrique Bandeira, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736214** e o código CRC **F8FF36EB**.